



PORTARIA Nº 497 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **GUILHERME BASTOS DE PERUCHI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.878 como membro na Comissão Especial de Bioética e Biodireito, constituída pela portaria nº 104, de 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES